



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 140/2020 - São Paulo, segunda-feira, 03 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Gestão de Pessoas - TRF3

Edital Nº 1/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 8 do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 29/12/2015, Caderno Administrativo, páginas 02 a 24, e publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2015, Seção 3, páginas 138 a 146, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2015:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissional da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, à Av. Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Normas Sanitárias de Prevenção

4.1 A realização da inspeção médica oficial observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos da Ordem de Serviço PRES nº 16, de 06/07/2020, e "Nota Técnica da Terceira Região sobre recomendações de retorno ao trabalho no Judiciário Federal, na prevenção ao contágio do SARS-CoV2 após o período crítico da pandemia da Covid-19".

4.2 O ingresso e a permanência nas dependências do Tribunal estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações, e deverão observar:

I – o distanciamento social;

II – as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

III – o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;

IV – a aferição da temperatura corporal.

§ 1º Aqueles que apresentarem, no momento da aferição, temperatura corporal superior a 37,5°C serão impedidos de adentrar nas dependências do Tribunal.

§ 2º Aqueles que não estiverem utilizando a máscara de proteção facial serão impedidos de adentrar nas dependências do Tribunal. O Tribunal não fornecerá máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a troca da máscara de proteção na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso.

§ 3º É obrigatório o uso da máscara de proteção facial durante toda a permanência do candidato nas dependências do Tribunal, permitida a sua retirada somente no momento da sua identificação.

§ 4º Os candidatos deverão seguir e respeitar a sinalização para manter o distanciamento social nos elevadores, corredores e salas de espera e de entrevistas/avaliação. A utilização dos elevadores será limitada a 5 pessoas por vez.

§ 5º É obrigatória a higienização das mãos com álcool gel a 70% antes e depois do compartilhamento de canetas ou outros objetos, se for o caso.

§ 6º Ao candidato é defeso se alimentar enquanto estiver nas dependências do Tribunal, recomendando-se que traga a sua própria garrafa de água para uso individual.

§ 7º A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste normativo acarretarão a sua retirada do local de inspeção médica e a sua exclusão do concurso público.

4.3 O Tribunal e os profissionais envolvidos na inspeção médica oficial observarão todas as condições sanitárias de segurança, tais como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, aparelhos de telefone, teclados, *mouses*, mesas, cadeiras e mobílias em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de solo e de ocupação de cadeiras para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas etc.

5. Resultado das Avaliações

5.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 29 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 30/07/2020, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5953177** e o código CRC **DD45C43E**.

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
RAFAEL PEREIRA BORGHI	18/08/2020	18/08/2020
	14h30	13h30

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
BRUNO SANT ANNA DO AMARAL	18/08/2020	18/08/2020
	15h30	14h30